



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.


**DESIGNA GRATIFICAÇÃO ESPECIAL
DE ODONTÓLOGO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica
Municipal, artigo 57, inciso III, e Lei nº. 1.534 de 13 de setembro de 2011
DESIGNA gratificação especial ao senhor, **SANDRO AURÉLIO WEBER
KRAMPE**, Cirurgião Dentista, sob a matrícula 598/3, lotado na Secretaria
Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dois de janeiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente
documento encontra-se afixado no
Quadro Mural da Prefeitura Municipal
de Coronel Barros pelo período de 30
(trinta dias).

02 de 01 de 13

